

Novo Regime do Arrendamento Urbano

INTRODUÇÃO:

As últimas alterações ao Regime do Arrendamento Urbano têm como objectivo a dinamização do mercado do arrendamento, a criação de novas políticas sociais e a requalificação do tecido urbano. Será que o novo enquadramento legal o irá mesmo permitir? Quais são as grandes alterações e qual o papel dos diversos agentes no Novo Regime do Arrendamento Urbano? Saiba tudo connosco!

DESTINATÁRIOS:

Proprietários, inquilinos, agentes do sector imobiliário e todos aqueles cujo desempenho dos actos profissionais obrigue ao contacto com o Novo Regime do Arrendamento Urbano.

PROGRAMA:

01. Enquadramento geral do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU).

02. Disposições gerais do NRAU:

- Definição e modalidades de locação;
- Elementos constitutivos do contrato de arrendamento urbano;
- Objecto do contrato de arrendamento urbano;
- Fim do contrato de arrendamento urbano;
- Forma e formalidades;
- Elementos essenciais do contrato de arrendamento urbano;
- Vicissitudes do contrato de arrendamento urbano;
- Extinção do contrato de arrendamento urbano;
- Regras específicas do arrendamento para habitação;
- Regras específicas do arrendamento para fim não habitacional.

03. Regime transitório do NRAU:

- Arrendamentos habitacionais celebrados na vigência do RAU (D.L. n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) e não habitacionais celebrados na vigência do D.L. n.º 257/95, de 30 de Setembro;
- Arrendamentos habitacionais celebrados antes da vigência do RAU (D.L. n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) e não habitacionais celebrados antes da vigência do D.L. n.º 257/95, de 30 de Setembro;
- O regime de actualização das rendas.

04. Disposições processuais do NRAU.

Esta acção de formação foi avaliada pelo InCI e permite a obtenção de créditos para a revalidação da licença do exercício das actividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária.

FORMADORA:

Dr.ª Marta Sofia Pontes (*Advogada*)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

20 horas;

11, 12, 18, 19, 21, 25, 26 e 28 de Outubro;

2.ª, 3.ª e 5.ª Feiras, das 19h00 às 21h30.

INSCRIÇÃO:

160 € (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

